

**PORTARIA Nº100/17, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art.92, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos Servidores abaixo relacionados, por terem completado 15(quinze) e ou 25(vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, no mês de **Fevereiro/2017**, previsto na Lei nº763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados no seguinte Adicional:

Nome:

Adicional:

Sandro Beltrame

15 anos = 15% de gratificação

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS  
02 DE FEVEREIRO DE 2017.

**EDIVAN FORTUNA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron**

Secretário da Administração